LEI Nº 594, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2.000

"Dispõe sobre a inclusão de Programas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.001.

(Projeto de Lei nº124. Laert de Lima Teixeira. Prefeito Municipal- PSDB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE São João da Boa Vista, APROVA:

ARTIGO 1º - Ficam incluídos na Lei nº 520, de 07 de julho de 2.000, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2.001", os programas especificados nos anexos que passam a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil (13.12.2000).